



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 282/2021

SENHOR PRESIDENTE

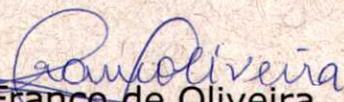
Considerando a Lei nº 3.505, de 5 de junho de 2019, que cria o Programa de Hortas Urbanas no âmbito do Município de Porto Ferreira.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, realize uma ampla divulgação da mencionada Lei, a fim de fomentar cidadãos a aderirem tão importante programa de geração de renda, sobretudo aqueles que se encontram desempregados.

Justifica:

Tal solicitação tem por finalidade promover a oportunidade a inúmeros pais e mães de famílias, que estão desempregados, de constituírem uma fonte de renda.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de maio de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

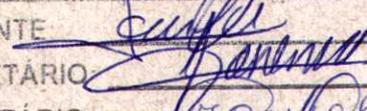
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 10/05/2021

DESPACHO **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 